



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



Planejamento e
Desenvolvimento



Latitude: -3.733895
Longitude: -47.496531
Elevação: 114.58±1.92 m
Precisão: 11.75 m
Tempo: 22-08-2025 10:43
Nota: Habitacao 8

Powered by NoteCam

Foto 1



Latitude: -3.734457
Longitude: -47.496442
Elevação: 117.38±6.16 m
Precisão: 110.3 m
Tempo: 22-08-2025 10:44
Nota: Habitacao 10

Powered by NoteCam

Foto 2



Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



Planejamento e
Desenvolvimento



Latitude: -3.734176
Longitude: -47.497749
Elevação: 113.68±3.51 m
Precisão: 6.8 m
Tempo: 22-08-2025 10:37
Nota: Habitacao 1

Powered by NoteCam

Foto 3



Latitude: -3.734914
Longitude: -47.495728
Elevação: 115.98±3.08 m
Precisão: 13.54 m
Tempo: 22-08-2025 10:48
Nota: Habitacao 16

Powered by NoteCam

Foto 4



Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



Planejamento e
Desenvolvimento



Latitude: -3.734385
Longitude: -47.496981
Elevação: 114.68±1.59 m
Precisão: 5.7 m
Tempo: 22-08-2025 10:41
Nota: Habitacao 5

Powered by NoteCam

Foto 5



Latitude: -3.734513
Longitude: -47.4957
Elevação: 114.58±4.72 m
Precisão: 49.75 m
Tempo: 22-08-2025 10:46
Nota: Habitacao 13

Powered by NoteCam

Foto 6



Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



Latitude: -3.734446
Longitude: -47.496441
Elevação: 112.88±5.88 m
Precisão: 5.9 m
Tempo: 22-08-2025 10:44
Nota: Habitacao 9

Powered By NoteCam

Foto 7



Latitude: -3.734974
Longitude: -47.496045
Elevação: 112.88±4.53 m
Precisão: 6.0 m
Tempo: 22-08-2025 10:47
Nota: Habitacao 15

Powered By NoteCam

Foto 8



Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



Latitude: -3.733702
Longitude: -47.496609
Elevação: 114.58±3.84 m
Precisão: 5.8 m
Tempo: 22-08-2025 10:43
Nota: Habitacao 7

Foto 9



Latitude: -3.734249
Longitude: -47.495674
Elevação: 113.68±60.1 m
Precisão: 5.3 m
Tempo: 22-08-2025 10:46
Nota: Habitacao 12

Foto 10



Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



Planejamento e
Desenvolvimento



Latitude: -3.734352
Longitude: -47.497331
Elevação: 113.68±2.42 m
Precisão: 5.5 m
Tempo: 22-08-2025 10:41
Nota: Habitacao 4

Powered by NoteCam

Foto 11



Latitude: -3.73476
Longitude: -47.495905
Altitude: 87.4±7.2 m
Precisão: 5.5 m
Tempo: 22-08-2025 10:47
Nota: Habitacao 14

Powered by NoteCam

Foto 12



Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



Planejamento e
Desenvolvimento



Latitude: -3.734296
Longitude: -47.495551
Elevação: 117.38±6.36 m
Precisão: 6.0 m
Tempo: 22-08-2025 10:45
Nota: Habitacao 11

Powered by NoteCam

Foto 13



Latitude: -3.733876
Longitude: -47.497766
Elevação: 113.68±14.8 m
Precisão: 4.1 m
Tempo: 22-08-2025 10:38
Nota: Habitacao 2

Powered by NoteCam

Foto 14



Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



Planejamento e
Desenvolvimento



Latitude: -3.734179
Longitude: -47.496743
Elevação: 114.58±2.15 m
Precisão: 35.25 m
Tempo: 22-08-2025 10:42
Nota: Habitacao 6

Foto 15

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2

MARUZA BAPTISTA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU/PA- 28510-2A



Rua 7 de Setembro, 96, Centro – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000

REGOVMB – RE Negociação de Governo Marabá/PA
Agência Itacaiúnas - 1º Andar.
Av. Frei Raimundo Lambertz, nº 2084 - Praça São Francisco - Cidade Nova
68501-680 - Marabá/PA



Ofício nº 0316 / 2025 / REGOVMB

Marabá, 14 de novembro de 2025

A Sua Excelência a Senhora
KEELY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
BR 010 Km 80, s/n
CEP: 68632-000 – Ulianópolis – PA

Assunto: **Orientações para continuidade do Termo de Compromisso – Regime Não Simplificado – Novo PAC – Processo Licitatório**
Ref.: **Termo de Compromisso nº 974385/2025/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1099937-17 – Programa: Moradia Digna – Objeto: unidades habitacionais memv 1 sub 50 - município de Ulianópolis-PA**

Senhor Prefeito,

1. Comunicamos que o referido Termo de Compromisso foi considerado tecnicamente viável, com a consequente retirada da cláusula suspensiva, e está apto para prosseguimento das análises pós-contratuais pertinentes.
2. Importa salientar que o instrumento foi contratado sob regramento contido na **PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 32, DE 04 DE JUNHO DE 2024**, que regulamenta as transferências obrigatórias para execução de ações do Novo PAC, e está enquadrada no Nível II (Novo PAC) previsto na mencionada portaria.
 - 2.1. Em atenção ao regramento legal acima, elencamos a seguir algumas informações importantes:
 - Atentar para as competências do Recebedor listadas no Art. 8º da PC MGI/MF/CGU nº 32/2024;
 - A prorrogação de vigência da operação, caso seja necessária, poderá ser realizada caso seja compatível com o prazo de execução do objeto.
3. Esclarecemos que cabe exclusivamente ao Recebedor a responsabilidade de executar os processos licitatórios de acordo com o que preconiza a legislação vigente, os quais ficam sujeitos à fiscalização dos Tribunais de Contas pertinentes.

3.1. Lembramos que as operações do Novo PAC devem atender, em seus editais de licitação, as exigências do Decreto 11.889 de 22/01/2024, que trata do conteúdo nacional e das resoluções CIIA-PAC (Comissão Interministerial de Inovações e Aquisições do Programa de Aceleração do Crescimento), que enumeram quais equipamentos devem possuir conteúdo nacional, quando forem adquiridos com recursos do Novo PAC.

3.2. Lembramos que não é permitida a utilização da modalidade pregão para contratação de obras, conforme legislação vigente.

3.3. Ressaltamos que os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente serão considerados aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela CAIXA, observadas as exceções, conforme condicionantes previstas no Art. 37 da PC MGI/MF/CGU nº 32/2024.

4. Para o prosseguimento do referido termo de compromisso, deve ser obedecida a rotina do processo licitatório orientada no módulo “*Execução do Conveniente*”, nas abas “*Processo de Execução*”, “*Verificação do Resultado do Processo Licitatório*” e “*Instrumentos Contratuais*”, no Transferegov.br, com a necessidade de registro ou inserção dos arquivos correspondentes a cada modalidade licitatória, dentre os quais destacamos:

- a) Declaração do Recebedor comunicando a forma de execução adotada;
- b) Ato de homologação e despacho de adjudicação;
- c) Publicação do ato de homologação e publicação do despacho de adjudicação **conforme orientações do item 6;**
- d) Publicação do extrato do edital ou da justificativa da dispensa ou inexigibilidade, **conforme item 6;**
- e) Justificativa para a dispensa ou inexigibilidade de licitação e comprovação da publicidade legal dada ao caso, se aplicável;
- f) Cronograma Físico-Financeiro da Proposta vencedora;
- g) Orçamento da Proposta vencedora;
- h) ART/RRT do(s) responsável(is) pela fiscalização, quando se tratar de obras/serviços, podendo ser apresentado até a emissão da Ordem de Serviço;
- i) Declaração atestando o cumprimento às normas do Decreto nº 7.983/2013;
- j) Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Recebedor atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;
- k) Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei de Licitações, inclusive quanto à forma de publicação (conforme modelo Caixa – MO28063);
- l) Nos casos em que o Recebedor, o Interviente ou a Unidade Executora opte pela realização da licitação das obras e serviços de engenharia pelo regime de contratação integrada, o mesmo deve apresentar, para compor o processo, as justificativas técnicas e econômicas para utilização desse tipo de aquisição;
- m) Declaração de inexistência de Lei Municipal ou Estadual ou Decreto, que vede ou de alguma forma condicione a adesão do ente ao SRP, quando for o caso;
- n) Anuência do órgão que efetuou o Processo Licitatório para que o Recebedor, Interviente ou Unidade Executora utilize o SRP, acompanhado da indicação dos

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

- o) Ata de registro de preços, observando-se o não esgotamento do seu prazo de validade até a data da contratação dos bens/serviços, com validade não superior a 12 meses, incluindo eventuais prorrogações, satisfeitos os demais requisitos da Legislação pertinente;
- p) Declaração de justificativa de que as adesões foram vantajosas e atenderam ao disposto no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações;
- q) Apresente a formalização de adesão à ata de registro de preço;
- r) Para o TC da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, documentação que comprove o atendimento das condicionantes do art. 50 da Lei 11.445/2007;
- s) Declaração de capacidade técnica, indicando os servidores que fiscalizarão a obra ou o serviço e informando que o Recebedor possui condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para a execução e fiscalização da obra ou serviço de engenharia, caso não tenha sido apresentada na contratação;
- t) Contrato assinado com a empresa fornecedora (CTEF) e **publicação conforme orientações do item 6.**

5. Para a comprovação da publicidade em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Recebedor deve inserir no Transferegov.br cópia da publicação:

a) Do extrato do edital, cumulativamente:

- No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- No Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e
- Em jornal diário de grande circulação.

b) Dos demais atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo que até 01/04/2027, os municípios com até 20 mil habitantes que não adotarem o PNCP devem publicar em Diário Oficial.

6. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

LUCIANO MACIEL Assinado de forma digital
por LUCIANO MACIEL
LUCAS DE MATOS LUCAS DE MATOS
JARDIM:81496559 JARDIM:81496559134
134 Dados: 2025.11.17
10:45:52 -03'00'

LUCIANO MACIEL L. M JARDIM
Coordenador de Filial
REGOVMB - RE Governo Marabá/PA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br